

ticipação num grupo de trabalho que teve como objectivo o estudo referente à estrutura, conteúdo e valorização do património não financeiro do Estado — domínio público e privado; participação no projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro, na DGP, Direcção de Serviços de Cadastro e Inventário (de 1983 a 1993);

Análise e gestão do parque de veículos do Estado, análise do sistema de inventariação do parque de veículos do Estado e elaboração de estatísticas diversas na DGP, Direcção de Serviços de Gestão de Veículos do Estado (de 1982 a 1983);

Participação na cooperação bilateral com países do Leste e países da América Latina; participou, como representante do Ministro das Finanças e do Plano, em várias Comissões Mistas — Luso-Jugoslava, Luso-Norueguesa e Luso-Polaca (de 1978 a 1982) —, no Gabinete para a Cooperação Económica Externa;

Quadro geral de adidos (de 1974 a 1978);

Chefia dos serviços do Laboratório Electrónico de Tratamento de Dados da Universidade de Luanda (de 1971 a 1974).

Cargos:

Directora de serviços de Cadastro e Inventário (de 2003 até à presente data);

Subdirectora-geral do Património (de 2002 a 2003);

Directora de serviços da Direcção-Geral do Património (de 1999 a 2002);

Chefe de divisão da Área Património da Direcção Financeira do Metropolitano de Lisboa, E. P. (1995);

Chefe de divisão da Direcção-Geral do Património do Estado/MF (1985);

Técnica superior da Direcção-Geral do Património do Estado/MF (1982);

Técnica superior do Gabinete para a Cooperação Económica Externa/MF (1978);

Programadora da Universidade de Luanda/ME (1973).

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 234/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 7044/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 10 de Abril de 2003, a licenciada Luísa Maria das Neves Ribeiro Pereira de Almeida foi reclassificada em lugar de especialista de informática do grau 1, nível 1, escalão 2, índice 460, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

Face ao disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, rectifica-se a reclassificação da referida funcionária para especialista do grau 1, nível 2, escalão 1, índice 480, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2003.

15 de Dezembro de 2004. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 235/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 22 978/2004, de 21 de Setembro, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 10 de Novembro de 2004, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), licenciado Manuel João Morais Ribeiro, com a faculdade de subdelegar, restrita ao respectivo substituto legal, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matérias de gestão de recursos humanos e de gestão financeira:

- Conceder licenças sem vencimento por um ano e a sua renovação e licenças sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 76.º a 78.º e do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, bem como autorizar o regresso à actividade;
- Autorizar a prestação de trabalho, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

- Autorizar deslocações ao estrangeiro, nas condições legalmente permitidas;
- Autorizar a nomeação, a promoção e a transferência do pessoal, nos termos da lei aplicável e dentro dos limites previstos na respectiva dotação orçamental;
- Rescindir os contratos, bem como exonerar de funções, a requerimento dos interessados;
- Autorizar o exercício de funções em regime de meio tempo pelo pessoal, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a admissão de pessoal necessário aos respectivos quadros;
- Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, quando decorram no estrangeiro, dando conhecimento prévio ao meu Gabinete das respectivas propostas;
- Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 300 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas ao serviço do SNBPC, até ao limite de € 5000.

2 — Subdelego, ainda, a competência para a ratificação casuística de actos praticados por subordinados, no âmbito das alíneas do n.º 1 do presente despacho.

3 — Sem prejuízo dos poderes de tutela que me foram conferidos pela delegação de competências acima referida, o exercício dos poderes ora subdelegados previstos no número anterior e, bem assim, o exercício dos poderes da competência própria dos dirigentes, tal como definidos na lei, ficam condicionados às orientações gerais aprovadas ou que venham a ser aprovadas pelo Governo em matéria de contenção de despesas, incluindo as de pessoal, orientações previstas, designadamente, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

13 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Despacho n.º 236/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de chefe do meu Gabinete o Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2004.

17 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Despacho n.º 237/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

António Jorge Nunes Portas — exonerado, a seu pedido, das funções de chefe do meu gabinete, com efeitos a partir da data do presente despacho, por ter sido nomeado para o exercício de outras funções.

17 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Despacho n.º 238/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Prof. Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, a competência para os seguintes actos:

- Autorizar deslocações do pessoal do Gabinete em território nacional ou no estrangeiro, bem como a emissão das correspondentes requisições de transportes, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria e o subsequente processamento das respectivas ajudas de custo;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto ao Gabinete em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
- Autorizar a requisição do passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por

- conta do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio;
- d) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir viaturas afectas ao Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados e a correspondente despesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- f) Autorizar a realização de despesas de representação no âmbito do Gabinete;
- g) Autorizar a constituição de fundos de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- h) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- i) Aprovar os planos e autorizar acumulação de férias do pessoal do Gabinete;
- j) Praticar actos correntes, relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos;
- l) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — A delegação prevista no número anterior inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível, e compreende, nomeadamente, a competência para a prática de todos os actos decisórios de aprovação e realização de despesas previstos nos regimes jurídicos de aquisição ou locação de bens e serviços até aos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Nas suas ausências e impedimentos, o chefe de Gabinete é substituído pelo adjunto licenciado João Carlos Duarte Lopes Melo Ataíde, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

17 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Louvor n.º 4/2005. — Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, louvo publicamente o licenciado António Jorge Nunes Portas. Cumpre-me salientar e enaltecer o seu espírito de colaboração e lealdade, assim como a excelência do trabalho que desenvolveu e o elevado grau de isenção e diplomacia que manteve nos contactos com as entidades do Ministério da Administração Interna e outras.

Pela colaboração, lealdade, competência, rigor, zelo e cordialidade que muito apreciei, é justo prestar público louvor e elevado reconhecimento pessoal ao Dr. António Jorge Nunes Portas.

17 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 94/2005 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral interino de 15 de Dezembro de 2004 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do artigo 110.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento os segundos-sargentos a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 1 de Outubro de 2004:

Infantaria:

BRIG 3 1930063, Manuel de Almeida Venâncio.
 BT 1910028, António Paulo Pinho Ferreira Viana.
 BRIG 5 1930376, Raul Manuel Cardoso Antunes.
 EPG 1920330, Nuno Duarte Raposo Machado.
 BRIG 2 1930607, Joaquim Jorge de Oliveira Cerqueira.
 BT 1916177, Eurico João Nazaré de Jesus.
 BT 1930553, João Miguel Parente da Silva.
 BF 1930116, Agostinho Heleno Dias.
 BF 1906143, Vítor Manuel Cabanelas de Campos.
 BRIG 2 1930675, Emanuel Carregosa dos Santos.
 BT 1930664, Abel João Amaral Sarmiento.
 BF 1906026, Eduardo Jorge dos Santos Teixeira.
 BT 1920685, Domingos Alberto Martins Ribeiro.
 BT 1930475, Luís Filipe Festas Varela.

BT 1916160, Francisco Baltazar Efigénio da Palma.
 BRIG 2 1930257, Sílvio Marques da Silva.
 BRIG 5 1930592, Carlos António Lopes Faria.
 RI 1930653, Domingos Alves Vaz.
 BF 1930555, Victor Manuel Pinto Tavares.
 BRIG 4 1930010, Abílio Jorge Alves Gonçalves.
 BT 1920020, José Euclides Pereira Martinho.
 BT 1920550, José Manuel Almeida da Silva.
 BT 1910113, Fernando Manuel Gomes Domingues.
 CG/Forn. 1910039, Nuno Manuel Catarino Gaspar.
 BF 1920786, José Alberto Machado de Matos Cunha.
 EPG 1920412, Jorge Fernando Carvalho Félix.
 BRIG 2 1870379, José da Silva e Sousa.
 CG/Forn. 1930586, Luís Miguel Silva Santos.
 BRIG 4 1920578, Orlando José Alves Pimentel.
 BRIG 3 1930396, Rui Manuel da Silva João.
 BF 1930426, Daniel dos Santos Marques.
 BF 1910197, Jorge Manuel Dias Pereira.
 BRIG 3 1920617, Rogério Artur Matos Belo.
 BF 1906129, José António Correia de Araújo.
 BRIG 5 1930043, Albano José Fonseca Antunes.
 BF 1920782, Vítor Manuel de Miranda Rodrigues.
 BF 1920409, João Paulo Barata de Carvalho.
 BRIG 3 1920728, Jorge Manuel da Costa Pacheco.
 BF 1906187, Alberto Dias Fontes Malhão.
 BF 1896250, José António Querido dos Reis.
 BT 1930360, Paulo Jorge Lopes Ribeiro.
 BF 1886085, António José Serejo Rolo.
 BRIG 3 1930611, José Fernando Farinha Henriques.
 BF 1886251, Telmo da Ressurreição Ribeiro Garcia.
 RI 1910269, Mário Albano Joana Abrantes Rosa.
 BRIG 3 1916048, Gilberto Serafim Rodrigues Pires.
 BT 1900347, Mário José Salgado Rosário.
 BRIG 4 1930651, Francisco António Ferreira de Sousa.
 BF 1930514, Vítor Manuel Afonso Cavaco.
 BF 1890552, João Augusto Castro Rocha.
 BRIG 4 1910018, Manuel Artur Vieira da Mota.
 BRIG 2 1890641, Pedro Manuel Lopes João.
 BRIG 2 1896090, Norberto Marques da Assunção.
 RI 1890320, Domingos Manuel Toscano Leitão.

Cavalaria:

RC 1930713, José Miguel de Sousa Velez.
 BT 1930697, Américo da Silva Almeida.

Administração militar:

BRIG 4, 1866175, Leónidas José Aires Moreira.
 BT 1920610, Rogério Joaquim Picante Arraiolos.
 BF 1920770, José Luís Pardal Monteiro Dentinho.
 BT 1920556, Vítor António Antunes Dias.
 RC 1870667, Abel José Atraca Nunes.
 BF 1920769, Paulo de Freitas Balhau Jorge.
 BF 1920606, José Valdemar Varanda.
 EPG 1910043, Joaquim Manuel Pinto Infante.

Transmissões/exploração:

BRIG 3 1910260, José Marques Costa.
 BT 1930539, Dario José Caetano Alves.
 BT 1916086, António Viriato Loureiro Carvalho.
 RI 1930451, Luís Soares Gil.
 BF 1920683, José Eduardo Moura Lopes.
 BRIG 2 1930067, Abílio José Afonso Nunes.
 BRIG 3 1920688, Manuel António Palma Cascalheiro.

Transmissões/manutenção:

CG/Forn. 1920317, Jorge Rafael Guerreiro Gonçalves.
 BRIG 2 1886176, Licínio Manuel Oliveira Lourenço.
 BT 1880142, João Carlos Ministro Vieira.
 BRIG 2 1916094, Daniel Almada das Neves Jaulino.
 CG/Forn. 1876083, Carlos Manuel Correia.

Saúde/veterinária:

RC 1920321, João Manuel Soares Franco.

Material/auto:

BRIG 3 1890324, Vítor Manuel Retinho Catrapona.

Honorífico/músico:

CG/Forn. 1920288, João Carlos Rolo Brito.
 BRIG 4 1910431, Jorge Pires Ferreira.
 CG/Forn. 1920800, António Manuel Freire da Silva.
 BRIG 4 1876228, António Amorim de Barros.